



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba
CNPJ: 13.393.178/0001-91

TERMO DE LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDO – ITEM 14

Termo de liberação de compromisso assumido referente à Ata de Registro de Preço nº 66/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2024, do Processo Administrativo nº 089/2024 entre o **MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA e DROGA FONTE LTDA.**

O MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA, inscrito no CNPJ 13.393.178/0001-91, com sede à Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba, neste ato legalmente representado por seu prefeito, o **Sr. JOSÉ MENDONÇA DANTAS**, portador do CPF nº 27798437568, doravante **CONTRATANTE** e **DROGA FONTE LTDA**, inscrição no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, situada na ROD BR 101 NORTE, SN - JARDIM PAULISTA, PAULISTA – PE, CEP - 53409-260, representada neste ato por **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, inscrita no CPF nº 056.537.014-67, doravante **CONTRATADA**, conforme ofício de solicitação, onde a mesma apresenta justificativa pertinente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e materiais de proteção individual, destinados a suprir as demandas da secretaria de saúde do município de Heliópolis (Ba), especificados no **ITEM 14** do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 24/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
14	2.000,00	COMPRIMIDOS	ALPRAZOLAM 1MG	EMS (SP)	R\$ 0,07	R\$ 140,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba
CNPJ: 13.393.178/0001-91

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE LIBERAÇÃO – ITEM 14

2.2 Nos termos da cláusula 8 “j” da ARP nº 66/2024 **é pertinente a liberação do fornecedor do compromisso assumido, especificamente quanto ao ITEM 14 da ARP.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Cícero Dantas - Bahia, com recusa expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual valor e teor para todos os efeitos legais.

Heliópolis – Bahia, 22 de outubro de 2024.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

DROGAFONTE LTDA
CNPJ - 08.778.201/0001-26
